

ATO TRT13.SGP N.º 056, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 2226/2025,

CONSIDERANDO o Ato TRT13.SGP nº 037, de 1º de fevereiro de 2023, que instituiu a Comissão de Conflitos Fundiários, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com o objetivo de servir de apoio operacional aos juízes na promoção do diálogo e conciliação, prévios a ordens de reintegração de posse coletivas;

CONSIDERANDO a necessidade de indicação nominal dos membros e especificação da vigência, nos termos do inciso II do § 1º do art. 26 da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I a IV do art. 2º do Ato TRT13.SGP nº 037/2023, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º**

I - LARISSA LEONIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 101.358.748, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora;

II - ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO, matrícula n.º 101.299.496, Juíza do Trabalho, Vice-coordenadora;

III - MARIANA NUNES SOARES CATÃO, matrícula n.º 201.355.346, Técnica Judiciária;

IV - VANESSA CAROLINE LIEBIG DE ALMEIDA MEDEIROS, matrícula n.º 201.304.024, Analista Judiciária; e

.....” (NR)

Art. 2º Acrescer o inciso V ao art. 2º do Ato TRT13.SGP nº 037/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º**

V - ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO, matrícula n.º 201.264.377, Técnica Judiciária.

.....” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente